



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 133, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal e Autarquia Municipal de Milagres, Estado da Bahia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Chefe do Poder Executivo estabelecer, através de DECRETO, ponto facultativo no âmbito do Município de Milagres-BA;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 02 de novembro (quinta-feira) – Dia de Finados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Decretado “Ponto Facultativo”, nas repartições públicas municipal, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Fica assegurado a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento destes afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA, em 30 de outubro de 2023.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*